



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG
Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA N° 7848/2024, DE 02 DE SETEMBRO DE 2024

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz/MG;

CONSIDERANDO que, o estabelecido pela Portaria do Ministério da Saúde n° 1378/13, de 09/07/2013, em seu Inciso 1º, do artigo 11, que compete ao município em seu território a Coordenação das Ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador;

CONSIDERANDO que, a servidora municipal possuí amplo conhecimento sobre as ações de Vigilância da Saúde do Trabalhador.

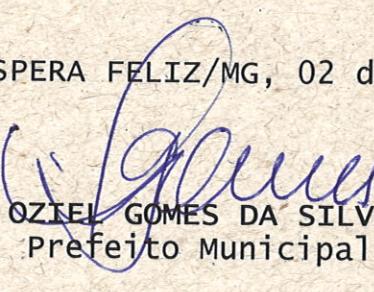
RESOLVE,

Art.1º - Conceder a servidora **LARISSA ROCHA BARBOSA**, em caráter excepcional, gratificação no valor de R\$1.300,00 (hum mil e trezentos reais), para coordenar as ações de vigilância da saúde do Trabalhador em todo território do Município de Espera Feliz/MG, em substituição a servidora **RUBIA SIMIQUELI CABRAL**.

Art.2º - A presente gratificação não se incorporará aos vencimentos da referida servidora para nenhum efeito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Ficando assim revogada a portaria n° 6857/2023, de 03/10/2023.

PREFEITURA MUN. DE ESPERA FELIZ/MG, 02 de setembro de 2024


OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na sede da Prefeitura em <u>02/09/24</u>
Art. 86 Lei Orgânica
 Visto